



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Boletim Oficial de Atos Administrativos**

**( Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)**

**ANO II - Nº 75**

**Segunda-feira, 06 de setembro de 2021**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

Jair Messias Bolsonaro  
**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Milton Ribeiro  
**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Alexandro Marinho Oliveira  
**REITOR**

---

**REITORIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**PORTARIAS**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 196/2021, de 25/08/2021, publicada no Boletim de Serviço em: 30/08/2021, ANO II - Nº 71, onde se lê: "**Art. 1º** Constituir Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe." leia-se: "**Art. 1º** Constituir **Comissão de Sindicância**, integrada pelos servidores estáveis OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Pedagogia, HEIDI GRACIELLE KANITZ, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Turismo e GUILHERME AUGUSTO SOUZA PRADO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Psicologia para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe."

Na Portaria nº 197/2021, de 25/08/2021, publicada no Boletim de Serviço em: 30/08/2021, ANO II - Nº 71, onde se lê: "**Art. 1º** Constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, integrada pelos servidores estáveis CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Engenharia de Pesca, POLLYANA TATILA RODRIGUES DE LIMA, Psicóloga, lotada na Clínica Escola de Psicologia e JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Ciências Contábeis para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe." leia-se: "**Art. 1º** Constituir **Comissão de Sindicância**, integrada pelos servidores estáveis CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professora do Magistério Superior, lotada no Curso de Engenharia de Pesca, POLLYANA TATILA RODRIGUES DE LIMA, Psicóloga, lotada na Clínica Escola de Psicologia e JEFFERSON RICARDO DO AMARAL MELO, Professor do Magistério Superior, lotado no Curso de Ciências Contábeis para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UFDPAr, proceder à apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo em epígrafe."

---

**CONSEPE**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

---

**RESOLUÇÕES**

**RESOLUÇÃO CONSEPE/UFDPAR Nº 42 DE 01 SETEMBRO DE 2021**

Autoriza afastamento de professora para Curso de Doutorado.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- CONSEPE, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 12 de agosto de 2021 e, considerando:

- o Processo Nº 23855.001613/2021-13

**RESOLVE:**

Autorizar, na forma do parecer da relatora, o afastamento da Professora **Hana Rosa Borges de Oliveira**, lotada na Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, a fim de dar início ao Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento em Meio Ambiente, nível de Doutorado, na Universidade Federal do Piauí, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 09 de agosto de 2021, conforme processo acima mencionado.

**Prof. Dr. Alexandre Marinho Oliveira**

Reitor da UFDPAr